



**Porto  
de Itajaí**  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

**SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ**

**PORTARIA Nº 087 DE 30 DE ABRIL DE 2020  
RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO  
EFETIVO EM RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA À PROGRAMA DE  
DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO**


O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado público efetivo, SILVIO BATISTA DE SOUZA, do cargo de Guarda Portuário, em razão à adesão espontânea ao Programa de Desligamento Voluntário, criado pela Lei nº 6.920 de 20 de julho de 2018 e pela Resolução nº 10 de 06 de agosto de 2018, com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.**

Itajaí, 30 de abril de 2020.

  
Eng.º. Marcelo Werner Salles  
**Superintendente do Porto de Itajaí**

